



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Declara a suspensão de contratos temporários e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o recesso escolar previsto para professores no período de **16/12/2023** até **05/02/2024**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam suspensos, a partir de **15/12/2023** até **05/02/2024**, os contratos de n.º 072/2023, 073/2023, 076/2023 e 078/2023, previstos no Anexo I do presente Decreto, decorrentes dos Editais do Credenciamento n.º 004/2023.

Art. 2º - Ficam suspensos, a partir de **30/11/2023** até **05/02/2024**, os contratos de n.º 080/2023 e 081/2023 previstos no Anexo I do presente Decreto, decorrentes dos Editais do Credenciamento n.º 004/2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 16 (dezesseis) de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.01.17 12:51:55 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

ANEXO I

ORIGEM: CREDENCIAMENTO 004/2023	
CONTRATO	CONTRATADO
072/2023	WANDERSON DE SOUSA SILVA
073/2023	JOSÉ MACHADO DA SILVA
076/2023	FERNADO DE CERQUEIRA
078/2023	ANDRÉ LUIS CONCEIÇÃO
080/2023	FRANCISCO LUSTOSA CARVALHO
081/2023	CONSTÂNCIO SELEDONEO MACHADO NETO

ID: AD281F77130A4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

"Declara a suspensão de contratos temporários e de outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o recesso escolar previsto para professores no período de 16/12/2023 até 05/02/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam suspensos, a partir de 15/12/2023 até 05/02/2024, os contratos de n.º 072/2023, 073/2023, 076/2023 e 078/2023, previstos no Anexo I do presente Decreto, decorrentes dos Editais do Credenciamento n.º 004/2023.

Art. 2º - Ficam suspensos, a partir de 30/11/2023 até 05/02/2024, os contratos de n.º 080/2023 e 081/2023 previstos no Anexo I do presente Decreto, decorrentes dos Editais do Credenciamento n.º 004/2023.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 16 (dezesseis) de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 17 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA83992005391
-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELICIANO Manoel Divino,33-Centro CEP:64.245-000
CNPJ:41.522.111/0001-45| Contato: (86) 98194.2915
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

ANEXO I

ORIGEM: CREDENCIAMENTO 004/2023	
CONTRATO	CONTRATADO
072/2023	WANDERSON DE SOUSA SILVA
073/2023	JOSE MACHADO DA SILVA
076/2023	FERNANDO DE CERQUEIRA
078/2023	ANDRÉ LUIS CONCEIÇÃO
080/2023	FRANCISCO LUSTOSA CARVALHO
081/2023	CONSTANCIO SELEDONEO MACHADO NETO

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELICIANO Manoel Divino,33-Centro CEP:64.245-000
CNPJ:41.522.111/0001-45| Contato: (86) 98194.2915
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL
VOCÊ ENCONTRA AQUI!



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR
E CONFIRA DIARIAMENTE
NOSSAS EDIÇÕES

